



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DESPACHO

Senhora Diretora da Dilit,

Em atenção ao Despacho 13108341 e ao pedido de prorrogação de prazo 13126384 informamos não termos óbice ao pleito, sendo de total interesse da unidade a obtenção do maior número de contribuições, de forma a propiciar ampla participação, ressalvadas as peculiaridades e requisitos normativos da organização.

Considerando que o pedido não veio acompanhado de sugestão de prazo, entendemos pertinente que a prorrogação ocorra até dia 14/06, de forma a não impactar sobremaneira o prazo estimado para conclusão do processo de planejamento da contratação.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Lima da Costa
Diretor da Divisão de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Lima da Costa, Diretor(a) de Divisão**, em 04/06/2021, às 18:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13127387** e o código CRC **0F505551**.